

Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba
Conselho Estadual de Educação da Paraíba

RESOLUÇÃO Nº 358/2021

RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL MINISTRADA PELO EXTERNATO DA MÔNICA, LOCALIZADO NA RUA CELSO CIRNE, 243, CENTRO, NA CIDADE DE PIRPIRITUBA–PB, MANTIDO POR MARIA LUCINEIDE CASTRO SIMÕES DE FREITAS – CNPJ 03.078.085/0001-19.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 273/2021, exarado no Processo nº 0028031-5/2019, oriundo da Câmara de Educação Infantil e Ensino Fundamental, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, pelo período de 3 (três) anos, a autorização para funcionamento da Educação Infantil ministrada pelo Externato da Mônica, localizado na cidade de Pirpirituba–PB, mantido por Maria Lucineide Castro Simões de Freitas – CNPJ 03.078.085/0001-19.

Parágrafo único. Ficam convalidados os estudos dos alunos realizados até a data da publicação desta Resolução.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 18 de novembro de 2021.